

PORTARIA Nº. 339/2024 de 1º de abril de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Fabiana Paula Rodrigues Biazzi***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 31933, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 1º a 15 de abril de 2024 (*15 dias de férias-1º etapa*), devendo retornar as suas funções normais em 16 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal